



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 051/2023

“Dispõe sobre a Revogação do Ato Concessório do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) Sr(a). SILVIO ROMERIO CANTANHEDE SOARES.”

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto no art. 28, §1º, inciso I e §2º, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas, em cumprimento;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº026/2018, datada de 04/05/2018, autorizado pelo Acórdão nº 41.958, de 15/02/2023, da Câmara Especial, publicado no Diário Eletrônico do TCM-PA nº 1422, do dia 17/02/2023., o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). **SILVIO ROMERIO CANTANHEDE SOARES**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1839146, inscrito(a) no CPF sob o n.º 589.568.752-00, efetivo(a) no cargo de AG. DE TRÂNSITO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2018.03.12347P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Novembro de 2023.

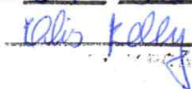
Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Data: 01/12/2023 12:01:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente-IPMP


Leilson dos Santos Pinto
Prefeitura Municipal de Paragominas
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM: 01/12/23

RECEBEMOS

EM 04 / 12 / 2023



DECLARO que nesta data dei publicidade
no Mural do Município de Paragominas (AMM)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 04 de Dezembro de 2023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO

PORTARIA N.º 051/2023

“Dispõe sobre a Revogação do Ato Concessorio do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) Sr(a). SILVIO ROMERIO CANTANHEDE SOARES.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto no art. 28, §1º, inciso I e §2º, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas, em cumprimento;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº026/2018, datada de 04/05/2018, autorizado pelo Acórdão nº 41.958, de 15/02/2023, da Câmara Especial, publicado no Diário Eletrônico do TCM-PA nº 1422, do dia 17/02/2023., o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). SILVIO ROMERIO CANTANHEDE SOARES, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1839146, inscrito(a) no CPF sob o n.º 589.568.752-00, efetivo(a) no cargo de AG. DE TRÂNSITO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2018.03.12347P, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 30 de Novembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente-IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:9D8C8920

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/12/2023. Edição 3385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>